



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
EDITAL

N.º 06/2014

— Eng. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua:—

— Solicita aos residentes na **povoação de Vale de Mouro**, servidos pela nova rede de drenagem de esgotos para no **prazo de 30 dias a contar desta data**, requererem os ramais de saneamento das suas habitações, na **Secretaria Geral da Câmara Municipal de Mortágua**, para tal, **devem apresentar bilhete de identidade ou cartão de cidadão e número de contribuinte do proprietário do edifício, artigo matricial e confrontações do prédio.**—

— A ligação à rede é obrigatória conforme estipula o **Artigo 28.º, do Regulamento Municipal de Águas Residuais** que se transcreve:—

—“1. Nas zonas servidas por sistemas municipais de águas residuais **é obrigatório estabelecer**, em todas as edificações, construídas ou a construir quer marginando vias públicas quer afastadas delas, pela forma estabelecida no presente Regulamento, a ligação das instalações e equipamentos de evacuação das águas residuais, qualquer que seja o seu tipo, aos respetivos sistemas municipais de drenagem, por meio de ramais independentes.—

— 2. Logo que a ligação ao sistema municipal entre em funcionamento, os proprietários ou usufrutuários das edificações onde existam fossas, depósitos ou poços absorventes para despejo de águas residuais ou excreta, serão obrigados a entulhá-los dentro de trinta dias, depois de esvaziados e desinfetados, devendo as matérias retiradas ser enterradas em aterro sanitário ou em condições aprovadas pelo Município.—

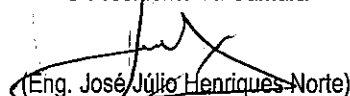
— 3. É proibido construir quaisquer instalações de tratamento e de destino final, nomeadamente fossas ou poços absorventes, nas zonas servidas por sistema municipal de águas residuais.”—

— **É expressamente proibida a ligação das águas pluviais provenientes de logradouros ou pátios ao coletor municipal.**—

— **Não poderá ser efetuada qualquer ligação à rede pública sem que esta seja vistoriada pelos serviços competentes da Câmara Municipal.**—

Paços do Concelho de Mortágua, 06 de maio de 2014

O Presidente da Câmara


(Eng. José Júlio Henriques Norte)